

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como base legal o Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DAS ALTERAÇÕES: As demais cláusulas do contrato em referência, que não foram por este termo modificado, permanecem inalteradas e são pelo presente termo ratificadas, sem prejuízo ao direito de equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto na cláusula terceira do referido contrato.

DA PUBLICAÇÃO: Em conformidade com disposto no parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as condições impostas nas demais cláusulas permanecendo inalteradas no contrato principal.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Local e data da assinatura: Rio Branco, 21 de maio de 2025.

ASSINAM: Assurbanipal Barbary de Mesquita – Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT (contratante)

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – Representante Legal NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (Contratada).

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2025

O Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 11.238, de 02 de maio de 2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 002/2025, com a finalidade de selecionar organização da sociedade civil (OSC) que apresente proposta que torne mais eficaz a execução do objeto deste Edital, celebrado para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme condições estabelecidas neste instrumento, cujo objeto é a promoção de eventos com atrações nacionais para apresentação nas edições da Expoacre Juruá e da Expoacre em Rio Branco, neste ano de 2025. Período de Inscrição e Entrega da Proposta de trabalho: de 22/05/2025 à 22/06/2025, no horário das 08h00min às 14h00min. Os interessados poderão obter o texto do edital na íntegra juntamente com seus anexos e todas as informações sobre este chamamento na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, Divisão de Convênios, Rua Rui Barbosa, 450 – Centro, Rio Branco – AC, ou solicitar pelo endereço eletrônico: gabineteseict@gmail.com

Assurbanipal Barbary de Mesquita

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2025

O Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 11.238, de 02 de maio de 2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2025, com a finalidade de selecionar organização da sociedade civil (OSC) que apresente proposta que torne mais eficaz a execução do objeto deste Edital, celebrado para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme condições estabelecidas neste instrumento, cujo objeto é a estruturação de um ambiente favorável a fomentar o comércio, a indústria, o agronegócio e as novas tecnologias, dentre outras, de forma a contribuir com o fortalecimento da economia local na feira de negócios denominada Expoacre Juruá – 2025. Período de Inscrição e Entrega da Proposta de trabalho: de 22/05/2025 à 22/06/2025, no horário das 08h00min às 14h00min. Os interessados poderão obter o texto do edital na íntegra juntamente com seus anexos e todas as informações sobre este chamamento na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, Divisão de Convênios, Rua Rui Barbosa, 450 – Centro, Rio Branco – AC, ou solicitar pelo endereço eletrônico: gabineteseict@gmail.com

Assurbanipal Barbary de Mesquita

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024/SEICT

Partes: a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT e a Casa da Amizade.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a realização de uma das frentes de estruturação da feira de negócios denominada como EXPOACRE 2024, objetivando a estruturação de um ambiente favorável a fomentar o comércio, o agronegócio, a comercialização de novas tecnologias e a agricultura familiar no Estado do Acre, valorizar o homem do campo, fortalecimento empresas, através de ações que promovam o acesso a novos mercados, a inovação, a tecnologia e a melhoria dos processos de produção e gestão, fortalecendo a cultura empreendedora e promovendo a inclusão social, de forma a contribuir com fortalecimento da economia local.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, conforme previsto no plano de trabalho para a consecução de seu objeto de prestação de contas.

DO VALOR: O valor do presente Termo é R\$ 6.288.152,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais), de repasse da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco, capital do Estado do Acre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam os partícipes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas assinadas e identificadas.

Data da assinatura: 17 de julho de 2024.

Assinam: Assurbanipal Barbary de Mesquita pela Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT e Railda dos Santos Alexandre Oliveira – pela Casa da Amizade.

ATA 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER/AC

No dia 20 (vinte) do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco, às 10:17 dez horas e dezessete minutos, de forma híbrida, remota e presencial nas dependências do Sistema Nacional de Emprego e Renda – SINE situada na Rua Rui Barbosa nº 450 Centro, neste município de Rio Branco/AC, reuniram-se, os conselheiros do CTER, o presidente Edmar Batistela Toneli, e os conselheiros: Eliane Souza Oliveira – Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI; José Ademar Moura de Assis – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil do Estado do Acre – STICCEA; Ana Maria Holanda Bezerra – Secretaria de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT; Maria Socorro Bezerra Nobre – Federação da Agricultura do Estado do Acre – FAEAC; Priscila Eliza Gadelha de Souza – Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo – SEET; Geane Reis de Farias – Federação das Indústrias do Estado do Acre – Fieac; Paulo Gomes Brasil – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre – FETACRE; para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: Eleição da nova presidência e vice-presidência do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – CTER para ano de 20.05.2025 à 20.05.2027. Verificando-se a presença de 8 (oito) conselheiros, havendo, portanto, quórum legal, deu-se início a assembleia. Aberta a votação sob a condução a coordenadora do Sistema Nacional de Emprego e Renda – SINE, Jaqueline Castro Rola, foi levado a votação o nome de Ana Maria de Holanda Bezerra – SEICT, chapa única pelo Governo, reivindicando a presidência conforme regimento interno, apresentado o nome da conselheira que obteve 8 (oito) votos, seguindo o regimento do Conselho, a Bancada do Governo sendo eleita por unanimidade e aprovado o nome da Conselheira Ana Maria de Holanda Bezerra – SEICT e Vice-presidente: Eliane Souza Oliveira/ –Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI como vice – presidente. Concluída a votação, os membros do Conselho que estavam presentes agradeceram e fizeram suas considerações: O Conselheiro